

Portaria GP Nº 228/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 45 inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **rescisão do contrato de trabalho, a pedido**, do servidor **Joarez Batista da Silva**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] a nº **1604819**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 30 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 12 de novembro de 2025.


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

